



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº /2025

**Ementa: Moção de Congratulação** à Sra. Laureane Maria Moreira, Supervisora de Ensino da Educação Infantil, pela idealização e organização do evento Primeira Infância Primeiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação** à Sra. Laureane Maria Moreira, Supervisora de Ensino da Educação Infantil, pela idealização e organização do evento Primeira Infância Primeiro, realizado no último sábado, na Praça da Bandeira.

O evento, uma grande ação intersetorial da Prefeitura, reuniu Organizações da Sociedade Civil (OSCs), famílias e a comunidade para reforçar a importância dos cuidados, da atenção e da proteção às crianças de 0 a 6 anos, fase essencial para o desenvolvimento humano.

A Sra. Laureane, com dedicação e competência, realiza um trabalho de destaque na Rede de Proteção da Criança em Caçapava, contribuindo de forma efetiva para a garantia dos direitos e para a promoção de políticas públicas que asseguram uma infância saudável, segura e acolhedora.

Desejamos que sua dedicação continue inspirando iniciativas que fortaleçam a proteção integral das crianças, promovendo um futuro melhor para toda a nossa comunidade.

Assim, esta Casa Legislativa registra publicamente seu reconhecimento pela relevante atuação da homenageada e pelo impacto positivo de seu trabalho na vida das famílias caçapavenses.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção a Sra. Laureane Maria Moreira.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 12 de agosto de 2025.

Dani Galdino  
**Vereadora – REPUBLICANOS**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340033003000300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.